

ALTERAÇÃO CALENDÁRIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
PROJETOS CULTURAIS PNAB 2026

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de União dos Palmares, informa a alteração do cronograma do Edital nº 004/2026 – “Projetos Culturais PNAB 2026”, haja vista que não foram apresentados recursos entre os dias 17 a 21 de setembro de 2026, na forma do item 13.1.3, tão pouco houve identificação de conteúdo denunciativo que exija contrarrazões, conforme item 13.1.3.4. Assim sendo, foram excluídas as etapas “Publicação do resultado da análise dos recursos” e “Recebimento de contrarrazões”, referente à Etapa de Habilitação, de modo a antecipar o calendário da seguinte forma:

Etapa	Período
Publicação do edital	21 de julho de 2026
Recebimento das inscrições	21 de julho a 11 de agosto de 2026
Análise de Mérito Cultural pela Comissão de Seleção	12 a 26 de agosto de 2026
Publicação do resultado preliminar da Análise de Mérito Cultural	27 de agosto de 2026
Recebimento de recursos dos agentes culturais proponentes	28 de agosto a 1 de setembro de 2026
Análise dos recursos apresentados	2 a 3 de setembro de 2026
Publicação do resultado final da Análise de Mérito Cultural e convocação para Habilitação	4 de setembro de 2026
Recebimento dos documentos da Habilitação	8 a 11 de setembro de 2026
Análise dos documentos da Habilitação pela prefeitura	14 a 15 de setembro de 2026
Publicação do resultado preliminar da Habilitação	16 de setembro de 2026
Recebimento de recursos dos agentes culturais proponentes	17 a 21 de setembro de 2026
Análise dos recursos apresentados	22 de setembro de 2026
Publicação do resultado final da Habilitação e convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	23 de setembro de 2026
Envio dos dados bancários	24 a 25 de setembro de 2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural	28 e 29 de setembro de 2026
Repasse dos recursos ao agente cultural contemplado	Em até 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Execução Cultural

Entrega do Relatório Final de Objeto da Execução Cultural	Em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis contados do fim da vigência do Termo de Execução Cultural
---	---

Diante disso, os itens do edital que fazem menção a datas e prazos ficam alterados conforme cronograma acima.